JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social de Barcarena/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o contido em seu art. 72, inciso VII, apresenta a presente justificativa de preço, no âmbito do processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando à contratação com a empresa **RG CONSULTORIA EMPRESARIAL CONTÁBIL LTDA**, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil pública.

Conforme determina o referido artigo:

> *"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...) VII - justificativa de preço;"*

A presente justificativa visa comprovar a compatibilidade e a razoabilidade do valor proposto frente aos valores praticados no mercado, considerando a natureza especializada do objeto, a complexidade dos serviços e a qualificação técnica exigida da contratada.

A proposta apresentada pela empresa **RG CONSULTORIA EMPRESARIAL CONTÁBIL LTDA** estabelece o valor de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) mensais**, totalizando **R$ R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)** para o período contratual de 12 (doze) meses.

Cabe destacar que esta mesma empresa **já presta serviços semelhantes ao Município de Barcarena**, sob a égide da Nova **Lei nº 14.133/2021**, conforme comprova a **contrato nº 871/2023**, emitida no valor mensal de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** entre Secretaria Municipal de Administração e Tesouro-SEMAT. O escopo da contratação recente guarda similaridade com a atual demanda, o que permite uma análise comparativa histórica.

Contudo, com a entrada em vigor da **Lei nº 14.133/2021**, houve significativa alteração no regime jurídico de contratações públicas, exigindo:

- Adoção de instrumentos de planejamento mais robustos (ETP e TR);
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e fiscalização;
- Aumento das responsabilidades da contratada quanto à entrega dos resultados;
- Fortalecimento da governança e da transparência pública.

Essas exigências impõem à contratada uma postura técnica contínua e estruturada, com dedicação regular e cumprimento rigoroso de prazos legais, especialmente em um cenário como o da Secretaria Municipal de Saúde, cuja gestão contábil envolve múltiplas fontes de recursos (próprios, SUS, convênios e transferências constitucionais) e prestações de contas detalhadas aos órgãos de controle.

Portanto, o valor proposto de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) mensais encontra-se alinhado com os parâmetros do mercado público, sendo compatível com contratações

similares identificadas em outras administrações e proporcional à complexidade dos serviços a serem executados.

Além disso, a dotação orçamentária está devidamente prevista para garantir a execução financeira da contratação, conforme segue:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária: 12.122.0064.2.189 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto de Trans. – Ed.
Total Geral Disponibilizado: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

Em reforço, destaca-se que a vantajosidade da contratação está evidenciada não apenas no aspecto financeiro, mas também na qualificação da empresa, na continuidade do serviço sem descontinuidade técnica, e na confiabilidade da execução contratual, evitando contratações por valores inferiores que possam comprometer a qualidade do serviço, a regularidade fiscal e a eficiência da gestão pública.

Dessa forma, a justificativa de preço ora apresentada atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme exigido pelo novo marco legal das contratações públicas, e respalda a contratação da empresa **RG CONSULTORIA EMPRESARIAL CONTÁBIL LTDA** como medida legal, técnica e economicamente adequada.

Barcarena- Pará, 8 de dezembro de 2025.

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº 0017/2025 – GPMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Magalhães Barata, nº 796 - Centro - CEP 67400-048 - Barcarena/PA
semed@barcarena.pa.gov.br

A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 9951544 e código CRC: EFXMOGUF4EB.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Ramos do Nascimento** em 09/12/2025, às 00:26.

Prefeitura Municipal de Barcarena - PA
Secretaria Municipal
Fone: (91) 3753-1055 - www.barcarena.pa.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
634

Dados do Prestador de Serviço

RG Consultoria Empresarial e Contabil Ltda
RG Consultoria Empresarial e Contabil
Avenida Eduardo Angelim,34 QUADRA229 LOTE 34. PRÓXIMO AO SUPERMERCADO LÍDER. - Vila dos Cabanos
CEP 67402-187 - Fone: (91)3754-0544 - Fax/Celular: (91)3754-0544 - Barcarena/ PA
atendimento@rgconsultoriapa.com.br
Inscrição Municipal 538 -CPF/CNPJ 06.888.129/0001-64

Data de Geração da NFS-e
11/11/2025 11:09:11
Data de Competência
11/11/2025
Cód. de Autenticidade
D1D8673CC
Responsável pela Retenção

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	204		11/11/2025

Local dos Serviços	Município Incidência
Barcarena - Pará	Barcarena - Pará

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	05.995.766/0001-77	**IM :**	
Razão Social :	MUNICIPIO DE MACAPA		
Endereço :	AVENIDA FAB	**Número :**	840
Complemento :	N/A	**Bairro :**	CENTRO
CEP :	68900-453	**Cidade/UF :**	Macapá/ AP
Telefone :		**E-mail :**	gabsemfi.pmm@gmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Prestacao de servicos especializados em contabilidade publica, com enfase no assessoramento tecnico de gestores em elaboracao de prestacao de conta para diversos orgaos de controle com vista em atender as necessidades da prefeitura municipal de Macapa e Secretarias referente ao mes de JULHO/2025. - Qtde 1 x Valor Unit. R$ 40.000,00 = Total R$ 40.000,00.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
100001719 - 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e...	**4,51**	1719		6920601

Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$40.000,00	R$0,00	R$0,00	R$40.000,00	R$1.804,00	Não	R$0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$**40.000,00**

Construção Civil	**Cód. Obra :**	**Art. :**

Informações Adicionais

CONTRATO No 001/2021
DADOS BANCARIOS:
BANCO: SICREDI No 748
AGENCIA: 0804
CONTA CORRENTE: 36.637-3
CHAVE PIX: rgconsultoriapa@gmail.com

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Prefeitura Municipal de Barcarena - PA
Secretaria Municipal
Fone: (91) 3753-1055 - www.barcarena.pa.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
635

Dados do Prestador de Serviço

RG Consultoria Empresarial e Contabil Ltda
RG Consultoria Empresarial e Contabil
Avenida Eduardo Angelim,34 QUADRA229 LOTE 34. PRÓXIMO AO SUPERMERCADO LÍDER. - Vila dos Cabanos
CEP 67402-187 - Fone: (91)3754-0544 - Fax/Celular: (91)3754-0544 - Barcarena/ PA
atendimento@rgconsultoriapa.com.br
Inscrição Municipal 538 -CPF/CNPJ 06.888.129/0001-64

Data de Geração da NFS-e
17/11/2025 11:10:19
Data de Competência
17/11/2025
Cód. de Autenticidade
C907B1B04
Responsável pela Retenção

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	205		17/11/2025

Local dos Serviços	Município Incidência
Barcarena - Pará	Barcarena - Pará

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	05.995.766/0001-77	**IM :**	
Razão Social :	MUNICIPIO DE MACAPA		
Endereço :	AVENIDA FAB	**Número :**	840
Complemento :	N/A	**Bairro :**	CENTRO
CEP :	68900-453	**Cidade/UF :**	Macapá/ AP
Telefone :		**E-mail :**	gabsemfi.pmm@gmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Prestacao de servicos especializados em contabilidade publica, com enfase no assessoramento tecnico de gestores em elaboracao de prestacao de conta para diversos orgaos de controle com vista em atender as necessidades da prefeitura municipal de Macapa e Secretarias referente ao mes de OUTUBRO/2025. - Qtde 1 x Valor Unit. R$ 40.000,00 = Total R$ 40.000,00.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
100001719 - 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e...	**4,51**	1719		6920601

Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$40.000,00	R$0,00	R$0,00	R$40.000,00	R$1.804,00	Não	R$0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$**40.000,00**

Construção Civil	**Cód. Obra :**	**Art. :**

Informações Adicionais

CONTRATO No 001/2021
DADOS BANCARIOS:
BANCO: SICREDI No 748
AGENCIA: 0804
CONTA CORRENTE: 36.637-3
CHAVE PIX: rgconsultoriapa@gmail.com

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."